



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Ação da CPFi - Reprogramação 2023

DELIBERAÇÃO Nº 142/2023 – CPFI–CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

1. **APROVAR** o Plano de Ação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/SP – Reprogramação 2023 e seu encaminhamento para a Coordenação de Planejamento Orçamentário do CAU/SP;
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Rayssa Saidel Cortez, Jose Renato Soibelman Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lucia Blat Migliorini, **00 votos contrários** e **01 abstenção da conselheira** Juliana Souza Santos.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

RENATA ALVES SUNEGA
Coordenadora da CPFi-CAU/SP

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI, Supervisor(a) de Planejamento**, em 24/05/2023, às 16:16, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 24/05/2023, às 20:19, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DCC34C22** e informando o identificador **0039036**.
